



Prefeitura Municipal de Buritizeiro

CEP 39280-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.279.067/0001-72

**PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 14 / 02 / 22**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Buritizeiro/MG

PORTARIA Nº: 032/2022

“Aposenta Servidora Municipal”

O Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.134/07,

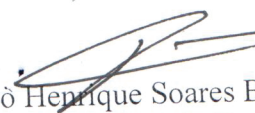
RESOLVE:

Art 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** (Regra de Transição) com proventos integrais à servidora **ARIANA ROSEMARY DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, nascida em 25/08/71 (50 anos), CPF: 920.892.836-53, matrícula: 00860, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buritizeiro - MG, cargo: professora, com fundamento no Art. 3º, da EC nº 47/2005 e, art. 66-A da Lei Municipal nº 1.134/2007, com os direitos e vantagens previstos na legislação municipal, no Processo de Aposentadoria – Autos nº 501/2022.

Parágrafo Único – A forma de reajuste será paridade total, na mesma proporção e data ocorrida na remuneração dos servidores ativos.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que a servidora é considerada aposentada.

Buritizeiro, 14 de março de 2022.


Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG


Vera Lucia de Andrade Silva
Diretora Presidente-IPSEMB